

Podem ser admitidos como sócios todos os indivíduos que tenham bom comportamento moral, civil e desportivo, pagando a respectiva jória de inscrição, devendo a sua proposta de ingresso ser aceite pela direcção, podendo perder a sua categoria de sócios por auto-exoneração ou por violação dos deveres e mau uso dos direitos estatutários.

Está conforme.

15 de Janeiro de 2007. — A Colaboradora, (*Assinatura ilegível.*)
3000224178

CENTRO DE ARTES DIGITAIS ATMOSFERAS — CADA

Aviso (extracto) n.º 3641/2007

Certifico que, em data de hoje, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa e exarada a fl. 115 do livro de notas n.º 36, foi constituída uma associação com a denominação de Centro de Artes Digitais Atmosferas — CADA, com sede na Rua de Luz Soriano, 67, 3.º, sala 43, freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa, de duração indeterminada.

Fins a que se destina — produção de actividades culturais no domínio multimédia e audiovisual, produção de projectos multimédia e audiovisuais e organização e promoção de eventos culturais: *workshops*, exposições e conferências.

Está conforme.

18 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Luiza Maria de Carvalho Vieira.*
3000224537

CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA

Anúncio (extracto) n.º 1340/2007

Certifico que, no dia 16 de Janeiro de 2007, foi lavrada a fls. 116 e 116 v.º do livro n.º 1 de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Patrícia Rizzo Fernandes, uma escritura de alteração de estatutos da associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida da Revolução, 1, na freguesia de São Brás, concelho de Amadora.

Foi alterada a redacção integral dos estatutos, com excepção da firma, objecto e sede.

A referida associação tem por objecto a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, nomeadamente:

- Actividades de tempos livres;
- Actividades desportivas;
- Actividades culturais;
- Espaços de convívio;
- Escolas de educação e formação profissional;
- Proporcionar espaço físico para a realização de todas as actividades relacionadas com a associação.

Direitos e deveres dos associados — participar nas reuniões da assembleia geral; eleger e ser eleito para os corpos gerentes; participar nos eventos organizados pela associação; propor a admissão de sócios; requerer a convocação de assembleias gerais extraordinárias nos termos do n.º 3 do artigo 35.º; examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos; recorrer para a assembleia das decisões dos órgãos sociais da associação; pagar pontualmente as suas quotas, tratando-se de associados efectivos; comparecer às reuniões da assembleia geral ou em qualquer reunião para que seja convocado, propondo tudo o que considerar vantajoso para o desenvolvimento da associação e bom funcionamento dos seus serviços; honrar a associação em todas as circunstâncias e contribuir para o seu prestígio; ter conhecimento dos estatutos e regulamentos da associação e acatar as decisões dos órgãos sociais; desempenhar gratuitamente e com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

17 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Patrícia Rizzo Fernandes.*
3000224518

FIRMO PAPÉIS E PAPELARIA, S. A.

Anúncio n.º 1341/2007

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Redenominação de capital com consequente aumento e alteração de contrato.

Artigo 3.º

Reforço — € 2021,03, por incorporação de reservas.

Capital — € 4 990 000, dividido em 1 000 000 de acções, do valor nominal de € 4,99 cada uma.

É o que cumpre certificar.

19 de Janeiro de 2007. — A Escriturária, *Maria Luísa de Abreu.*
2008055639

NÚCLEO DE ATLETISMO DE ALCABIDECHE

Anúncio (extracto) n.º 1342/2007

Celso dos Santos, notário do Cartório Notarial de Sintra, certifica que, por escritura de 1 de Fevereiro de 2007, exarada a fl. 12 do livro de notas n.º 128 deste Cartório, foi constituída a associação com a denominação de Núcleo de Atletismo de Alcabideche, com sede na Rua do Pombal, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais.

A associação tem por fim principal a prática do atletismo em todas as suas áreas.

Está conforme.

2 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Celso dos Santos.*

3000225168

SIEMCA — SOCIEDADE MEDIADORA DE CAPITALIS, S. A.

Balancete (extracto) n.º 29/2007

Sede: Avenida de Salvador Allende, 99, 2770-157 Paço de Arcos.

Capital social: € 500 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 63 867.

Contribuinte n.º 501720820.

Balanco em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais . . .	267,35	0	267,35	38,98
11	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	6 070,29	0	6 070,29	13 497,20
13	3 — Aplicações em instituições de crédito	750 000	0	750 000	250 000
15-3701	4 — Crédito e juros vencidos	21 958,86	20 493,06	1 465,80	2 321,92
16	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	0	0	0	0
29-361	9 — Outros activos intangíveis	360 946,88	347 620,26	13 326,62	10 720,49

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
27-360	10 — Outros activos tangíveis	894 934,32	804 608,68	90 325,64	53 874,28
270-3600	(Dos quais: Imóveis)	47 869,46	29 054,30	18 815,16	18 815,16
31-3700	13 — Outros activos	164 765	699	164 066	90 096
34+54	15 — Contas de regularização	45 995,47	0	45 995,47	61 945,45
64 (dev)	16 — Prejuízo do exercício	189 312,67	0	189 312,67	274 862,45
	<i>Total do activo</i>	2 434 250,84	1 173 421	1 260 829,84	757 356,77

Código das contas	Passivo	Ano		Ano anterior
		Ano	Ano anterior	
51	4 — Outros passivos	673 368,52	147 901,61	
52+53	5 — Contas de regularização	92 102,94	107 249,92	
47	6 — Provisões	0	289	
	a) Provisões para pensões e encargos similares	0	0	
478	b) Outras provisões	0	289	
57	8 — Outros instrumentos de capital	250 000	250 000	
55	9 — Capital subscrito	1 000 000	500 000	
60	11 — Reservas	93 956,10	93 956,10	
61	13 — Resultados transitados	(848 597,72)	(342 039,86)	
64 (cred)	14 — Lucro do exercício	0	0	
	<i>Total do passivo</i>	1 260 829,84	757 356,77	

16 de Janeiro de 2007. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

3000225393



PARTE L

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 3642/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade de Lisboa, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas-Artes, *Miguel Arruda*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 3643/2007

Tornam-se públicos os meus despachos de 14 de Fevereiro de 2007, os quais determinaram, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

Referência n.º 1/07 — chefe de divisão municipal (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), para a Divisão de Desenvolvimento Económico — um lugar;

Referência n.º 2/07 — chefe de divisão municipal (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), para a Divisão de Recursos Humanos — um lugar;

Referência n.º 3/07 — chefe de divisão municipal (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), para a Divisão de Gestão Financeira — um lugar.

1 — São requisitos legais de provimento a posse de licenciatura e de quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

2 — Perfil pretendido:

Referência n.º 1/07 — posse de licenciatura numa das seguintes áreas: Economia, Gestão ou Sociologia. Experiência e conhecimentos na área do tecido empresarial barreirense, bem como na captação de investidores, coordenação de programas de investimentos, de atribuição de fundos ou qualquer outro tipo de investimento. Pretende-se também experiência em iniciativas de promoção turística ao nível concelhio. Boa capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de gestão dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços;

Referência n.º 2/07 — posse de licenciatura numa das seguintes áreas: Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública ou Direito. Experiência e conhecimentos na gestão de recursos humanos autárquicos. Sólidos conhecimentos de gestão de carreiras, cadastro e processamentos de remunerações e abonos. Experiência na elaboração dos instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente quadro de pessoal, balanço social, orçamento e relatórios de actividades. Boa capacidade de liderança, organização, iniciativa